



São Miguel do Guamá, 27 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Finanças
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Assunto: **Dotação Orçamentária**

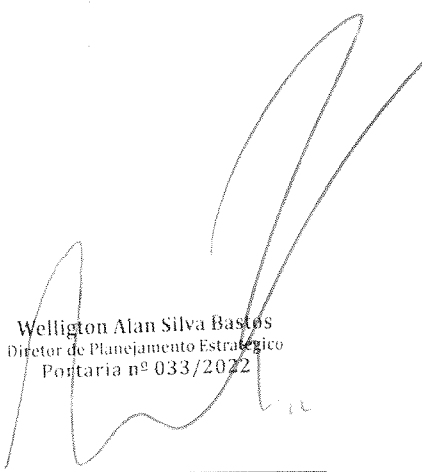
Em atendimento ao disposto no art. 07 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de câmeras e materiais para monitoramento, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de São Miguel do Guamá/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Atividade Programática: 04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria de Administração
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento: 3.3.90.30.99 outros materiais de consumo
Fonte de Recurso: 15000000 recursos não vinculados de impostos


Wellington Alan Silva Bastos
Diretor de Planejamento Estratégico
Portaria nº 033/2022

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de São Miguel do Guamá

SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável